



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Colégio Elite		
EMENTA: Autoriza a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde, a ser ofertada pelo Colégio Elite, Instituição sediada nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2021.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 9673168/2018	PARECER Nº 041/2019	APROVADO EM: 29.01.2019

I – RELATÓRIO

Francisco Alves de Assis, diretor administrativo do Colégio Elite, instituição sediada nesta capital, mediante o processo de nº 9673168/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para ofertar a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Colégio Elite configura-se uma instituição de direito privado com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 13.079.080/0001-64, e tem sede na Avenida Duque de Caxias, nº 641, bairro Centro, CEP: 60.035-110, nesta capital.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- comprovantes da habilitação do diretor pedagógico e da secretária escolar;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Cláudio Roberto Furlanetto, graduado em Ciências e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é o responsável pela direção pedagógica; Mirella Coelho Paiva, graduada em Enfermagem especialista em Saúde Pública, da Família e do Idoso, é a responsável pela coordenação do curso, e Márcia Regina da Silva Lima Martins, Registro nº 97116/65750475CM, responde pela secretaria escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 041/2019

O Plano de Curso e o Projeto Pedagógico foram elaborados com base na legislação vigente.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 81 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; Da Organização Administrativa Pedagógica; Do Regime Escolar, Do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e prevê uma carga horária de 375 horas, das quais trezentas são destinadas às aulas teóricas e práticas, e 75 horas, ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida na Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica:

**Matriz Curricular do Curso de Especialização Técnica em
Instrumentação Cirúrgica**

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA				
Bloco Temático	Disciplinas	Carga Horária		
		Teoria	Prática	Estágio
Organização do Processo de Trabalho em Saúde IV	O Centro Cirúrgico: apresentação, finalidades, localização e sua organização	20	10	-
	Estrutura Administrativa do Centro Cirúrgico	20	-	-
	Aspectos Éticos e Legais do Centro Cirúrgico	10	-	-
	Terminologia Cirúrgica e Classificação das Cirurgias por Potencial de Infecção	20	10	-
Recuperação e Reabilitação III	Procedimentos Pré-operatórios, transoperatórios, e pós-operatórios	80	40	-
	Caixas de Instrumental Básica, Segundo o Tipo de Cirurgia	20	15	-
	Comissão de Controle da Infecção Hospitalar O CCIH	10	-	-



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 041/2019

Cont. Módulo IV				
Bloco Temático	Disciplinas	Carga Horária		
		Teoria	Prática	Estágio
Infecção Hospitalar	Normas para Seleção de Germicidas em Hospitais	10	10	-
	Estágio Supervisionado	-	-	100
Total de Carga Horária Teórico-Prática		190	85	-
Total de Carga Horária Estágio		-	-	100
Carga Horária Total do Módulo IV		375		

Conforme mencionado no Plano do Curso, para o cumprimento do estágio supervisionado, o Colégio Elite celebrou convênio com o Hospital Batista de Fortaleza. O estágio é obrigatório e orientado pelo Professor Fernando Miranda e Silva Filho.

O corpo docente desse Colégio é formado por cinco professores, sendo mestres, bacharéis e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, da Universidade Estadual do Ceará (Uece), mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. A Portaria de designação foi a de nº 258, de 18 de dezembro de 2018.

A Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica foi considerada “boa” pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios e recursos audiovisuais. Quanto ao tópico “inclusão social”, o conceito foi “insuficiente”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “bom”, pois, de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do especialista em Instrumentação Cirúrgica.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 041/2019

Os laboratórios possuem uma estrutura adequada para o ensino de Instrumentação Cirúrgica com equipamentos básicos, bonecos, esqueleto humano, cama hospitalar etc.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula ventiladas, iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa uma pequena sala, climatizada, iluminada, com computador conectado à Internet. Conta com um bom acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas, mas não possui salas para leitura individual e em grupo.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto “inclusão”, o Colégio Elite precisa apresentar a este CEE adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, bem como dispor de banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja autorizada a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertada pelo Colégio Elite, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2021, com a ressalva de que seja ampliada a biblioteca com a construção de salas de estudos individuais e em grupo; sejam atualizados os currículos dos docentes e implementados recursos de acessibilidade.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 041/2019

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE